



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO N° 075/60

**Orça a receita e fixa a despesa da
Universidade do Rio de Janeiro para o
exercício de 1960.**

Faço saber que o Conselho de Curadores aprovou e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do artigo 14 do Regimento da Universidade do Rio de Janeiro, a seguinte Resolução:

Art. 1º - O orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 1960 estima a receita em Cr\$ 74.460.000,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 31 de março de 1960.

THOMAZ ROCHA LAGOA
Reitor